

Deliberação CBH-PS nº 008 de 24 de julho de 2020

Encaminha manifestação acerca da solicitação de DVI (Declaração de Viabilidade de Implantação) para reativamento de uma CGH no Ribeirão Grande, município de Pindamonhangaba/SP, pleiteada pela SZO Empreendimentos Ltda.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Água e Energia Elétrica – Bacia do Paraíba e Litoral Norte, conforme **Autos DAEE nº 608351**, para análise e manifestação deste colegiado a respeito da solicitação de DVI (Declaração de Viabilidade de Implantação) para reativamento de uma CGH no Ribeirão Grande, município de Pindamonhangaba/SP, pleiteada pela SZO Empreendimentos Ltda.;

Considerando a análise desse Comitê, quanto à viabilidade de utilização dos recursos hídricos pretendidos;

Delibera:

Artigo 1º - Não há oposição desse colegiado referente ao empreendimento em tela, desde que sejam atendidas as normas do controle sanitário, geração de efluentes, controle da barragem e garantia de vazões mínimas para jusante.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 24 de julho de 2020.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo